RELATÓRIO Nº 193/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei nº 94/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Projeto de Lei nº 94/2025 "Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção de serviços essenciais no Município de Cataguases e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei nº 94/2025, está de acordo com os termos do Art. 30, inciso I da Constituição Federal, que visa regulamentar os serviços disponibilizado por concessionárias e prestadores de serviços aos órgãos públicos.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 94/2025, autorizando sua regular tramitação, cabendo às demais Comissões Permanentes a apreciação do mérito.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 18/09/2025 16:50:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 18/09/2025 15:42:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ

Scanned with CamScanner